

PORTARIA N.º 029, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados, referente à folha de pagamento via plataforma COLARE TCM/GO, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e constituições legais e, tendo em vista ao que estabelece a Lei Municipal nº 981, de 04 de dezembro de 2013, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.092, de 19 de novembro de 2015 e nº 1.183, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, a instrução normativa nº 006/2018 - técnico administrativa - do Tribunal de Contas dos Municípios, datada 08 de agosto de 2018, que instituiu o PASSAPORTE, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referente ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsável pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Fabiano Sobrinho Neves**, matrícula nº 54739, Escriturário como responsável pelo envio de dados referente à folha de pagamento, via plataforma COLARE do TCM/GO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás - IPASVAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.



Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64.995